



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 24/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca de: 1) Quais os procedimentos realizados pelo município, para o cumprimento da Lei Lucas (13.722/18)? 2) Qual estratégia, foi adotada para a capacitação em primeiros socorros, dos professores e servidores? 3) Quais os documentos e registros comprobatórios desta capacitação? 4) Qual o número de profissionais capacitados por unidades de ensino? 5) Qual o plano de ação é desenvolvido nas unidades de ensino, para o atendimento dos primeiros socorros? 6) A capacitação para os servidores da educação é ofertada anualmente? Se sim, informar local, data e hora da próxima capacitação? 7) Quantos kits de primeiros socorros, foram entregue as unidades de ensino?

JUSTIFICATIVA:

Objetivamos com este requerimento obter respostas que venham satisfazer as dúvidas, referente ao cumprimento da Lei Lucas. A Lei Lucas, nome dado à Lei 13.722, sancionada em outubro de 2018, que determina a obrigatoriedade do curso de capacitação em primeiros socorros, de professores e funcionários de escolas de educação infantil e básica, públicas ou privadas e também de qualquer tipo de estabelecimento de recreação infantil. Garantindo desta forma, que todos saibam agir nos primeiros socorros. A importância dos primeiros socorros é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa, enquanto os médicos socorristas não chegam ao local. É extremamente importante que as equipes das instituições de ensino tenham conhecimento em primeiros socorros, até porque esses espaços respondem por cerca de 13% (treze por cento) de todos os acidentes que ocorrem com crianças e adolescentes. Desta forma a capacitação dos professores e funcionários vem contribuir evitando acidentes e aumentando a segurança no ambiente escolar nas situações de emergência.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

